



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 350, DE 24 DE JULHO DE 2023.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para o servidor **WILSON AMARAL PIETRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a contar do dia 12/07/2023 até 21/08/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 22/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 12 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal